



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 253/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares a servidora efetiva Sr^a. **Marilândia Borges de Aguiar Presotto**, brasileira, casada, portadora do Rg. N.º. 808.957 SSP/MT e CPF. N.º. 568.612.061-72, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao período de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de dezembro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL